Desenvolver
gestão e planejamento

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2020.

Ofício 001/2020 – DSV/PMSJO

Ref.: Manifestação de Interesse para Realização de Aditivo Contratual de Prazo

PREZADO SENHOR:

Apresento os mais cordiais cumprimentos e sirvo-me do presente, para expressar a nossa intenção em permanecer na prestação de serviços do município de São Jorge D'Oeste através da realização de aditivo contratual ao CONTRATO 223/2017.

Considerando as dificuldades extraordinárias que afetam a administração pública municipal no ano de 2020 devido a pandemia do *Corona vírus (Sars Cov 02)*, bem como os desafios do impacto dessa condição na área Gestão de Projetos e Convênios, e ainda a necessidade de se ofertar serviços públicos de qualidade, que melhorem a vida da população.

No intuito de colaborar com a administração pública municipal no cumprimento de sua missão, bem como no trabalho para que o município alcance, com sucesso a prestação de serviços e o aperfeiçoamento de ações que potencializem o desenvolvimento local e garantam o atendimento dos direitos dos cidadãos.

Colocamos uma vez mais à sua disposição, nossa experiência no campo do gerenciamento de projetos públicos e o know-how da nossa equipe, cuja composição multidisciplinar possibilita o suporte necessário para o município alcançar com sucesso, uma gestão eficiente dos projetos e convênios federais.

Caso o município avalie positivamente a possibilidade de aditivo contratual, informamos que em consideração ao momento atual, solicitamos apenas o aditivo de prazo do contrato, para mais 12 (doze meses).

Destaca-se que que atualmente o município possui em andamento diversos projetos e convênios, cuja duração se estende por períodos diversos. Os quais ensejam para o seu sucesso na gestão de projetos, apoio técnico especializado.

Elencamos em tabela um descritivo dos convênios e projetos do município, recordando que a duração do projeto, varia de acordo com os fatores que afetam sua execução:

1. NA ÁREA DA SAÚDE

Proposta:	36000.8356102/01-500 - 2015
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga

Desenvolver
gestão e planejamento

Proposta:	36000.9200302/01-600 - 2016
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$150.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	09275.9900001/16-002 - 2016
Objeto:	Equipamentos
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	Programa - 2016
Objeto:	Equipamentos Odontológicos
Valor	R$25.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	09275.9900001/17-002 - 2017
Objeto:	Equipamentos
Valor	R$150.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1230892/01-700 - 2017
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$200.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1230902/01-700 - 2017
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1230912/01-700 - 2017
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$150.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1650112/01-700 - 2017

Desenvolver
gestão e planejamento

Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1761332/01-800 - 2017
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$150.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1787662/01-800 - 2018
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$200.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.1787692/01-800 - 2018
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	09275.9900001/18-001 - 2018
Objeto:	UBS Reforma
Valor	R$249.969,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2103442/01-800 - 2018
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$150.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	09275.9900001/18-003 - 2018
Objeto:	Academia ao Ar Livre
Valor	R$125.000,00
Situação:	Em Licitação
Proposta:	36000.2372182/01-8000 - 2018
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$150.000,00

Desenvolver
gestão e planejamento

Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2515152/01-900 - 2018
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$90.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2515182/01-900 - 2019
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2571032/01-900 - 2019
Objeto:	Incremento MAC
Valor	R$9.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2852622/01-900 - 2019
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$200.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2856742/01-900 - 2019
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$200.000,00
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária
Proposta:	36000.2862542/01-900 - 2019
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.2915502/01-900 - 2019
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$156.511,00
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária

Proposta:	36000.2928842/02-000 - 2020
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$120.000,00
Situação:	Proposta aprovada para Pagamento
Proposta:	36000.2930452/02-000 - 2020
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$100.000,00
Situação:	Proposta aprovada para Pagamento
Proposta:	36000.3078042/02-000 - 2020
Objeto:	Incremento MAC
Valor	R$150.000,00
Situação:	Proposta Paga
Proposta:	36000.3140892/02-000 - 2020
Objeto:	Incremento PAB
Valor	R$490.000,00
Situação:	Proposta Aprovada
TOTAL SAÚDE	**R$3.924.480,00**

2. NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Convênio:	TC 201305844
Objeto:	Brinquedos Didáticos
Vigência:	30/05/2020
Valor	R$19.937,56
Situação:	Em Licitação
Convênio:	TC 32133
Objeto:	Centro de educação Integral São Jorge
Vigência:	31/07/2020
Valor	R$3.506.012,23
Situação:	Em Solicitação de Uso do saldo - 17/10/2019
TOTAL EDUCAÇÃO	R$3.525.949,79

3. NA PLATAFORMA MAIS BRASIL (ÁREAS DIVERSAS)

Convênio:	824492/2015
Objeto:	Reforma e Revitalização do Ginásio de Esportes Carecão P/1
Vigência:	30/09/2019
Valor	R$266.910,21
Situação:	Prestação de Contas Concluída
Convênio:	833494/2016
Objeto:	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Vigência:	29/08/2018
Valor	R$137.060,00
Situação:	Prestação de Contas Concluída
Convênio:	843777/2017
Objeto:	Ampliação do Estádio Municipal Mané Garrincha
Vigência:	29/09/2021
Valor	R$487.990,00
Situação:	Em execução
Convênio:	844967/2017
Objeto:	Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas
Vigência:	28/06/2021
Valor	R$338.025,32
Situação:	Prestação de Contas Concluída
Convênio:	846997/2017
Objeto:	Construção da Praça Cinquentenário
Vigência:	28/07/2021
Valor	R$341.600,00
Situação:	Em execução
Convênio:	853228/2017

Desenvolver
gestão e planejamento

Objeto:	Aquisição de Equipamentos para Viabilizar o Transporte e Comercialização de Grupos Produtivos de Mulheres Rurais
Vigência:	28/09/2020
Valor	R$109.877,00
Situação:	Em execução
Convênio:	853845/2017
Objeto:	Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Vigência:	16/01/2020
Valor	R$100.160,00
Situação:	Prestação de Contas enviada para Análise
Convênio:	872389/2018
Objeto:	Construção de Barracão
Vigência:	28/09/2022
Valor	R$668.712,79
Situação:	Em execução
Convênio:	884634/2019
Objeto:	Pavimentação poliédrica em via(s) urbana(s)
Vigência:	31/12/2022
Valor	R$296.447,00
Situação:	Cláusula Suspensiva
Convênio:	887961/2019
Objeto:	Construção de Portal e Revitalização do Centro de Convenções
Vigência:	13/12/2022
Valor	R$248.695,00
Situação:	Cláusula Suspensiva
Convênio:	887980/2019
Objeto:	Revitalização do Parque Municipal
Vigência:	13/12/2022
Valor	R$248.300,00
Situação:	Cláusula Suspensiva

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1625 • Sala 04 • Bairro Iguaçu • CEP 83.833-080
Fazenda Rio Grande • PR • Fone (41) 3627.5874 • CNPJ 17.770.952/0001-97

Convênio:	891160/2019
Objeto:	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Vigência:	31/12/2021
Valor	R$211.843,00
Situação:	Cláusula Suspensiva
Convênio:	892083/2019
Objeto:	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Vigência:	31/12/2021
Valor	R$307.800,00
Situação:	Cláusula Suspensiva
Convênio:	892648/2019
Objeto:	Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares
Vigência:	27/12/2022
Valor	R$1.000.000,00
Situação:	Cláusula Suspensiva
TOTAL CONVÊNIOS	R$4.763.420,32

4. PROPOSTAS E PROJETOS

Proposta:	027759/2019
Objeto:	Pavimentação asfáltica em via(s) urbana(s)
Valor:	R$1.448.754,60
Situação:	Proposta Aprovada Plano de Trabalho em análise
Proposta:	032304/2019
Objeto:	Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares
Valor:	R$600.000,00
Situação:	Enviada para análise
Proposta:	040404/2019
Objeto:	Acessibilidade e Inclusão de Pessoas em Situação Vulnerabilidade Social
Valor:	R$501.000,00
Situação:	Enviada para análise

Desenvolver
gestão e planejamento

Proposta:	047117/2019
Objeto:	Aquisição e Manutenção de Ônibus Adaptado para pessoa idosa.
Valor:	R$420.000,00
Situação:	Proposta em análise
Proposta:	000817/2020
Objeto:	Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares em estrada vicinal
Valor:	R$250.000,00
Situação:	Proposta e Plano de Trabalho em análise
Proposta:	Iniciativa 152349
Objeto:	Materiais Esportivos
Valor:	R$346.768,56
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 152314
Objeto:	Equipamentos e utensílios de cozinha
Valor:	R$499.514,73
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142797
Objeto:	Instrumentos Musicais
Valor:	R$480.000,00
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142378
Objeto:	Realizar eventos
Valor:	R$97.123,53
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142374
Objeto:	Equipamentos de Climatização
Valor:	R$137.917,45
Situação:	Em Adequação

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1625 • Sala 04 • Bairro Iguaçu • CEP 83.833-080
Fazenda Rio Grande • PR • Fone (41) 3627.5874 • CNPJ 17.770.952/0001-97

Proposta:	Iniciativa 142315
Objeto:	Brinquedos
Valor:	R$50.845,72
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142224
Objeto:	Materiais e Insumos
Valor:	R$289.103,10
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142218
Objeto:	Materiais Escolares
Valor:	R$129.533,28
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142150
Objeto:	Adquirir/reproduzir/produzir/imprimir material
Valor:	R$119.786,25
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142148
Objeto:	Ônibus Escolar
Valor:	R$874.274,00
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142138
Objeto:	Mobiliários de sala de Aula
Valor:	R$36.300,00
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 142138
Objeto:	Mobiliários de sala de Aula
Valor:	R$26.376,00
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 139765
Objeto:	Equipamentos e recursos tecnológicos

Desenvolver
gestão e planejamento

Valor:	R$719.430,00
Situação:	Em Adequação
Proposta:	Iniciativa 139765
Objeto:	Mobiliários de sala de Aula
Valor:	R$169.368,00
Situação:	Em Adequação
TOTAL PROPOSTAS	R$7.196.095,22

O volume total de recursos é de R$ 19.409.945,33 (dezenove milhões quatrocentos e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Esse montante será aplicado nas mais diversas áreas, o que demonstra a importância de um gerenciamento de projetos ágil e moderno, para assessorar o município na gestão e captação de recursos.

Cientes de contribuir para a evolução e eficiência administração pública municipal de São Jorge D'Oeste /PR, nos colocamos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alyson Augusto Padilha

Ilmo. Sr.: Gilmar Paixão
MD Prefeito Municipal
São Jorge D'Oeste /PR

Recebi em 06/05/2020
Ivanir da Silva
Sec. Geral do governo
CPF 838.818.169-68
Portaria 1358/2017

MEMORANDO Nº 008/2020

São Jorge D' Oeste/Pr, 12 de maio de 2020.

DE: Ivanir da Silva

PARA: PREFEITO

Prezado Prefeito:

Tem o presente expediente a finalidade de cietificar Vossa Excelência que no dia 22/05/2018, finda o contrato administrativo nº 223/2017, pelo qual a empresa **DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI**, nos prestam CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS À FUNDO PERDIDO, PARA SEREM APRESENTADOS EM DIVERSOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DA ESFERA FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Ainda, informo que em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensáveis, razão pela qual trazemos esta informação a Vossa Excelência, para que as providencias cabíveis sejam tomadas.

É o que tínhamos para o momento renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

IVANIR DA SILVA
Secretario Geral de Governo

São Jorge d' Oeste/Pr, 12/05/2020.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do contido no memorando nº 08/2020, de autoria do servidor Sr(a). Ivanir da Silva, requeiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo Nº 223/2017, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessária visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

A Contratada

É possível e legal

Aditivar este Contrato

até 31/12/20.

SJO Oeste, 12/05/20

Miracir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

São Jorge D' Oeste – Paraná – 13/05/2020.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 223/2017, por mais **até 31 de dezembro de 2020**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 223/2017, parte integrante do Tomada de Preços nº 07/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI**, com sede na RUA RIO EUFRATES , 65 SALA 11 - CEP: 83833088 - BAIRRO: IGUAÇU , Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 17.770.952/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, **Alyson Augusto Padilha**, portador(a) do CPF: 020.634.939-44, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 223/2017**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS À FUNDO PERDIDO, PARA SEREM APRESENTADOS EM DIVERSOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DA ESFERA FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Tomada de preços – Nº 7/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em **até 31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 292.400,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência/execução até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 14/05/2020 .

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Alyson Augusto Padilha 020.634.939-44

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2020 Ano IX – Edição Nº 2110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3102/2020

Nomeia a Sra. Carla Regina Basso, para o cargo efetivo de Enfermeiro.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018, DECRETA:
Art. 1º Nomeia a Sra. Carla Regina Basso portadora do CPF n.º 059.770.749-99, para o cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 20 de maio de 2020.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Cod330837

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Chamamento Público
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, torna Público que fará realizar do dia 02 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00 o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE–PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICIPIO, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR,
SÃO JORGE D'OESTE, 14/05/2020
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod330848

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 KOMATSU E PEÇA PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
J MARTINELLI EIRELI	01	8.790,00
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	02	52.450,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de maio de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº1825/2020-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2020–MODALIDADE– PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 KOMATSU E PEÇA PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
J MARTINELLI EIRELI	01	8.790,00
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	02	52.450,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 14/05/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod330936

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto; GASOLINA COMUM; de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)/litro, para R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos)/litro.
Prazo de vigência	30/12/2020
Prazo de execução	30/12/2020
Data assinatura	13/05/2020

Cod330875

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 143/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 12.889.035/0001-02
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item: LOTE 01 – ITEM 26–Cetoprofeno 50 mg/ml, solução injetável (IM), ampola com 2 ml CÓDIGO BR0448845, cujo o valor era de R$ 1,10 (um real e dez centavos), passará para R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavo), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. LOTE 01 – ITEM 47–Escopolamina butilbrometo 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml (IM/IV), solução injetável, ampola com 5 ml. CÓDIGO BR0270621, cujo o valor era de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), passará para R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavo), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	26/12/2020
Prazo de execução	26/12/2020
Data assinatura	14/05/2020

Cod330813

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 7/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI – CNPJ nº. 17.770.952/0001-97
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em até 31 de dezembro de 2020.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	31/12/2020
Data assinatura	14/05/2020

Cod330934

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 PROCESSO 88/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para recuperação de veículo ônibus Placa Axd-7503 modelo 15.190 EOD E. HD ORE em atendimento a secretaria municipal de educação. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, acendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 14 de maio de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltosolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 14 de maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Torna obrigatório o uso de máscara pelos Munícipes de Salto do Lontra e limita horário de atendimento ao público pelos estabelecimentos comerciais e dá outras providências

Mauricio Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual 20189/2020;

Considerando a Resolução SESA nº 632/2020:

DECRETA

Art. 1º - Torna obrigatório o uso de máscara no Município de Salto do Lontra, para todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do coronavirus SARS – CoV-2.

Parágrafo primeiro – Deve-se priorizar o uso de máscaras de tecido, confeccionadas de acordo com as orientações contidas na Nota Informativa nº 3/2020 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo – São considerados espaços abertos ao público ou de uso coletivo:

I – vias públicas;
II – parques e praças
III – pontos de ônibus, terminais de transporte coletivo e rodoviárias;
IV – veículos do transporte coletivo, de táxi e transporte por aplicativos;
V – repartições públicas:
VI – estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, empresas prestadoras de serviço e quaisquer estabelecimentos congêneres;
VII – outros locais em que possa haver aglomeração de pessoas.

Art. 2º - Obriga as repartições públicas, comerciais, industriais, bancárias e as empresas que prestem serviço de transporte rodoviário e de passageiros a fornecer para seus funcionários, servidores, empregados e colaboradores:

I – máscaras de proteção;
II – locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou pontos com solução de álcool em gel a 70% (setenta por cento);

Art. 3º - O atendimento ao público nos estabelecimentos comerciais do Município fica limitado até as 23:00 horas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 14 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 008/2020
PSS 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, 27 de Fevereiro de 2020, para os cargos de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências:

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prazo de 10 (Dez) dias, no horário das 07:45 as 11:45hrs e das 13:30 as 17:30hrs, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2020, de 27 de fevereiro de 2020, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

TECNICO ENFERMEIRA

INSC	NOME	DT. NASC.	NOTA	POSIÇÃO
603	SILVIDRA FATIMA MICHELIN SCHIER.	09/05/1990	6	4º
008	DILENE PEREIRA	08/03/1994	6	3º
005	MARILENE DA ROSA	26/03/1984	4	8º
027	ROSMARI TEREZINHA CIESLAK	15/03/1982	3	9º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº094 /2020.

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal MARILEY MATIOLLO, para Desempenhar suas Funções na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa em virtude da Pandemia Covid 19 a partir de 08 de Maio de 2020 a servidora municipal Marley Matiollo, brasileira, solteira, portadora do RG 5.457.919-5 SSP-PR e CPF 640.784.349-91, ocupante do Cargo de Agente Educacional I, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 09/03/2012, para Desempenhar suas Funções pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retrovativo a 08 de Maio 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 14 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 042/2020

OBJETO:	Fica rescindido a partir de 14 de maio de 2020, unilateral, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, o contrato nº 42/2020, de 29 de Janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 178/2019, Concorrência Pública 02/2019 e justificativa.
COMPRADOR	CELENTE DE SOUZA
CPF:	873.701.449-09
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 14 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 18/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO do Pregão Presencial que tinha por Objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, para retificações no edital, conforme orientações APA-TCE/PR nº 13932.

Flor da Serra do Sul, 14 de maio de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Chamamento Publico

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, torna Público que fará realizar do dia 02 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00 o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, PARAA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICÍPIO, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR,

SÃO JORGE D'OESTE, 14/05/2020

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 61/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE - PARANA - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratado:	MARIO BLANK & CIA LTDA - CNPJ Nº. 73.956.748/0001-43
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM; de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos/litro, para R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos/litro.
Prazo de vigência	30/12/2020
Prazo de execução	30/12/2020
Data assinatura	13/05/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 143/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE - PARANA - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratante	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 12.580.935/0001-82
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajustbno de valor do Ata de Registro de Preços, em função do reajnhamento de preço do item: LOTE 01 – ITEM: 26 - Cefalexina 50 mg/ml, solução injetável (IM), ampola com 2 ml CODIGO BR0448346, cujo o valor era de R$ 1,10 (um real e dez centavos), passará para R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavo), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, cic 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. LOTE 01 – ITEM 47 - Escopolamina butilbrometo 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml (MAIV) solução injetável, ampola com 5 ml CODIGO BR0270621, cujo o valor era de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), passará para R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, cic 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	26/12/2020
Prazo de execução	26/12/2020
Data assinatura	14/05/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 7/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE - PARANA - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	DESENVOLVER GESTAO E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ Nº. 17.770.952/0001-87
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em até 31 de dezembro de 2020.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	31/12/2020
Data assinatura	14/05/2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 KOMATSU E PEÇA PARA PA CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
J MARTINELLI EIRELI	01	8.790,00
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	02	52.480,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de maio de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 KOMATSU E PEÇA PARA PA CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
J MARTINELLI EIRELI	01	8.790,00
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	02	52.480,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 14/05/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
• JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR inscrita no CNPJ nº 35.695.926/0001-23.

Marmeleiro, 14 de maio de 2020.
Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria 6.122 de 01/10/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
• JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR inscrita no CNPJ nº 35.695.926/0001-23.

Marmeleiro, 14 de maio de 2020.
Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria 6.122 de 01/10/2019

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo. Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis. Vós que fizeste o cego curar, Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angustias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pedese novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcançe esta tão grande graça. E, para vos agraceder, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vos. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentai a minha fé. Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

Prefeitura Municipal de Vitorino

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 5o do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO que como Gestor do Sistema Único de Saúde na esfera municipal, apresentará em AUDIÊNCIA PÚBLICA na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Barão de Capanema, 273, no dia 27/05/2020 às 14:00 horas, relatório detalhado da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020, contendo, dentre outros dados, o montante e fonte de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

Todas as medidas de segurança e prevenção serão tomadas para evitar contaminação por Coronavírus. O uso de máscaras é obrigatório.

Vitorino, 14 de maio de 2020.

VILSON FORGIARINI
Secretário Municipal de Saúde

Decreto 4430, de 24 de abril de 2020

Súmula: Mantém a suspensão das aulas nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitorino, por força da pandemia provocada pelo Coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. As aulas em Escolas Públicas Municipais permanecerão suspensas por prazo indeterminado, até determinação posterior em contrário.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer deve adotar medidas para propiciar uma rotina pedagógica domiciliar, com base na Deliberação 1 do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE) de 31 de março de 2020.

Art. 3º. A nova rotina pedagógica domiciliar deverá ter início a partir de 27 de abril de 2020, nos termos de regulamento próprio estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 22 de abril de 2020.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna publico que as 14:00 horas do dia 28/05/2020, LICITAÇÃO na modalidade ELETRONICO , tipo de PREÇO POR LOTE sob o nº 33/2020, objetivando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 14/05/2020, das 08:30 horas as 11:00 horas e das 13:30 horas as 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino 14/05/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ torna publico a realizacão em sua sede as 09:00 horas do dia 29/05/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2020, objetivando o : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINARIOS, INSUMOS PARÁ UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 15/05/2020, das 08:30 horas as 11:00 horas e das 13:30 horas as 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, ou pelo emails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site: WWW.vitorino.pr.gov.br

Vitorino 14/05/2020

Pregoeiro Oficial do Município

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2020
ID. CONTRATO: 62020
MODALIDADE: Dispensa nº 6/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES -PR
CONTRATADA: BRUNO LUIZ GROTTO 01009020900
OBJETO: Aquisição de um Computador completo com processador de 4 núdeos, 8 GB de memória RAM, HD SSD de 240 gb, 1TB HD, monitor de 21,5" mouse, teclado, caixa de som, e instalaçao do mesmo..
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$3.400,00 (três mil e quatorcentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
Eneas Marques, 14 de maio de 2020.

Jair Formaio
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 296 – Cep. 85.940-000 - Fone/fax:(46)3356 1223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 46/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, em observância ao Artigo 10.4 do Edital nº 01/2019 de 22 de Abril de 2019 do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Servidores Temporários, bem como o Edital nº 03 de 16 de Maio de 2019 da classificação e Homologação do Resultado Final.

DECRETA

Art.1º- Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Público Simplificado do Poder Executivo Municipal para Contratação de Servicores Temporários, realizado em abril de 2019, nos termos do Edital 01/2019 de 22.04.2019 da Abertura de Inscrições, e conforme Resultado Final Homologado pelo Edital 03/2019 de 16.05.2019.

Art. 2º As Vagas serão preenchidas, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - O presente Decrete entra em vigor nests data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Maio de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: VANI KAPPEL ME.
ORIGEM: Contrato nº 59/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 25/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/05/2019 a 15/05/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/05/2020 a 31/12/2020.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/05/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: FLAVIO LINO BECKER ME.
ORIGEM: Contrato nº 60/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 25/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/05/2019 a 15/05/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 15/05/2020 a 31/12/2020.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 15/05/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ORAÇÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de ti, por maior que seja a ilusão material não será mínima a vontade de que mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido). Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Publicada por uma graça alcançada.